

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00 Fone: 0xx89 – 3425-0029

PORTARIA Nº 019/2018.

"Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que ao referido servidor manifestou expressamente o desejo de tirar férias regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor formulou requerimento neste sentido provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigência e com a legislação e regência pertinente à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal, o senhor **Ronnie Oliveira Leal**, CPF nº **633.569.023-34**, lotado na Prefeitura municipal, no cargo de **Vigia**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 á 31/08/2018.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00

Fone: 0xx89 - 3425-0029

Paragrafo – Único: As referidas férias será gozada de 01 de outubro de 2018 á 30 de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de Setembro de 2018.

EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA PREFEITO MUNICIPAL